



## **02º TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**CONTRATO Nº 009/2025 - Livro 06 - Folhas nº 047 a 061**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 097/2024 RETIFICADO I PROCESSO 9211/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Inácio Manuel Alvares, 111 – Jd. Ester – São Paulo SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.262.709/0001-30, neste ato representado pelo JULIO DA SILVA OSTRONOFF, daqui por diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 10/12/2025, através do Despacho 07 do Protocolo 73.024/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 009/2025, por mais 60 (sessenta) dias, conforme autorizado na cláusula 3.1. do Contrato, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO**

**2.1** Fica prorrogada a execução do Contrato nº 009/2025 por 60 dias, pelo período compreendido entre 24/12/2025 a 22/02/2026.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

**3.1** A cobertura da despesa dar-se-á por Notas de Empenho já emitidas: 2235-10.02.4.4.90.51.12.361.0049.1.319.05.2960000; através das notas de empenho 12724/2025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

**4.1** A garantia apresentada, através do Recibo de Documentos n.º 041/2025, com prazo de validade até 11/06/2026, cobre todo o período de vigência contratual, a fim de respeitar a cláusula 11.3.2. do contrato inicial.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1** O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Educação da contratante, exarada no despacho 07 do Protocolo 73.024/2025, e encontra amparo legal no art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**6.1** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 009/2025, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 15 de dezembro de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de



Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FERNANDO DIANA

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI

JULIO DA SILVA OSTRONOFF

TESTEMUNHAS:

VIVANE APARECIDA CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 097/2024 RETIFICADO I - PROCESSO 9211/2024  
CONTRATO Nº 009/2025  
02º TERMO DE PRORROGAÇÃO de 15/12/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF WALDEMAR SAFFIOTTI -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
  
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 15 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: JULIO DA SILVA OSTRONOFF

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 312.827.888-17

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF: